



aprovado pelos vereadores presentes. Em 04-11-2025.

João Nerice de Oliveira
João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

PROJETO DE LEI nº 35/2025

DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL À
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ –
ADECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUBABA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar doação do imóvel constante de uma área de terra localizada no sítio Espírito Santo, distrito de Barra, neste Município de Aiuaba, com área total de 04 (quatro) tarefas, com as seguintes confrontações nascente com terras doadores; ponte com terras de Antônio Valdovino de Sousa; Norte com Francisco Doracy de Sousa e ao Sul com terras dos doadores, cujo certidão de escritura pública consta no Anexo da presente Lei, devidamente matriculada sob o nº 2662, Registro Geral do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Aiuba, à Agência de Desenvolvimento de Estado do Ceará – ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54, com sede na Av. Washigton Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D 2º Mezanino, Edson Queiroz, Fortaleza/CE.

Parágrafo Único: A doação autorizada por esta Lei será com condições, devendo constar do instrumento de Doação as obrigações das partes e respectivas hipóteses de reversão do patrimônio, na hipótese de não implementação das obrigações das partes.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente doação, será afeto as instalações de galpão industrial, não podendo ser destinado a finalidade distinta da que indica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba, aos 23 de outubro de 2025.

José Moraes Feitosa
José Moraes Feitosa

Prefeito Municipal de Aiuaba



aprovado pelos 05 vereadores presentes. Em 04/11/2025.

João Nerice de Oliveira
João Nerice de Oliveira
CPF: 785.682.183-34
Presidente da Câmara
Municipal de Aiuaba

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 35/2025

Aiuaba/CE, 23 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Encaminho à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal o presente **Projeto de Lei nº 35/2025**, que dispõe sobre a **autorização para doação de imóvel à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE**, com vistas à **instalação de um galpão industrial no distrito de Barra, localidade de Espírito Santo, Município de Aiuaba**.

A presente iniciativa reveste-se de **grande relevância econômica e social** para o nosso Município, uma vez que a empresa que será instalada neste galpão irá **gerar aproximadamente 200 empregos diretos**, com **prioridade de contratação voltada ao público feminino**. Essa ação contribuirá de forma significativa para a **inclusão produtiva das mulheres**, fortalecendo a **autonomia econômica feminina** e promovendo **melhorias concretas na qualidade de vida das famílias aiuabenses**.

Além disso, a instalação do empreendimento representa um **importante passo para o desenvolvimento sustentável do Município**, ampliando a **base produtiva local**, a **arrecadação de tributos municipais** e a **circulação de renda na economia local**, especialmente na região, que será diretamente beneficiada com novos postos de trabalho e oportunidades de crescimento.

Diante disso, **solicito o apoio e aprovação deste Projeto de Lei**, por se tratar de medida de grande interesse público e relevância social para o desenvolvimento do nosso Município.

José Moraes Feitosa
José Moraes Feitosa
Prefeito Municipal de Aiuaba

RECEBIDO
24.10.2025
PATRICIA DE SOUSA CASTRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIAL REGISTRADOR E TABELIÃO: STÊNIO ARRAIS ALBUQUERQUE

RUA OTONI ANDRADE, 25 - CENTRO
AIUABA/CE - CEP:63.575-000

FONE: (088) 99996-5000 / 99996-6753

CNM: 017731.2.0002662-08

MATRÍCULA

2662

Data:	11/12/1997
Livro:	2
Ficha	1

IMÓVEL: 04 (quatro) tarefas de terra no Sitio Espirito Santo, lugar denominado Barra, subúrbio do distrito de Barra, neste município de Aiuaba, estado do Ceara, com os limites e confrontações seguintes: Nascente com terras dos doadores; ponte com terras de Antônio Valdivino de Sousa; Norte com Francisco Doracy de Sousa e ao Sul com terras dos doadores. PROPRIETARIO: Prefeitura municipal de Aiuaba, estado do Ceara. Número do registro anterior - R-1-1175, no livro 2-D de registro geral deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Aiuaba, 11 de dezembro de 1997. Eu Francisco Nocrato Soares, oficial. //////////////////////////////////////

R. 01/2662 - REGISTRO. Nos termos da escritura pública de doação, datada de 11 de dezembro de 1997, lavrada nas notas deste cartório, o imóvel constante na matricula acima, foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Aiuaba, estado do Ceara, por doação feita por Jose Vieira da Silva e sua mulher Maria Candida da Silva, brasileiros, casados, ele agricultor ela do lar, portadores de identidades n° 955138 SSP-Ce e 958972 SSP-Ce, e CPF n° 156904663-87 e 532057233-68, residentes e domiciliados no distrito de Barra, neste município de Aiuaba, estado do Ceara. O referido é verdade e dou fé. Aiuaba, 11 de dezembro de 1997. Eu Francisco Nocrato Soares, oficial. //////////////////////////////////////

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n° 2662. O referido é verdade, dou fé. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB brzwidlx2w.Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

AIUABA/CE, 23 de outubro de 2025

Assinado Digitalmente
STÊNIO ARRAIS ALBUQUERQUE
OFICIAL DE REGISTROS

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20251023000003
Total de Emolumentos: R\$ 78,84
Total FERMOJU: R\$ 3,91
Total ISS: R\$ 3,95
Total FRMMP: R\$ 3,95
Total FAADEP: R\$ 3,95
Total Selos: R\$ 10,48
Valor Total: R\$ 105,08

Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(5) 007019 / (1) 007020

CERTIDÃO(SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 04
Nº
ABT428386-J3H9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjca.gov.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A9R4K-84H24-F2FYL-8FBHL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Stenio Arrais Albuquerque (CPF 025.329.923-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A9R4K-84H24-F2FYL-8FBHL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>